

**EDITAL 02/2023**

**Processo seletivo para o curso de Mestrado  
do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento  
Universidade São Judas Tadeu (Portaria MEC 1.041, D.O.U. 12/09/2016)**

Processo seletivo para o **2º semestre de 2023** referente ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu, Unidade Mooca, São Paulo.

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **7 de junho de 2023 a 23 de julho de 2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2023**.

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Ciências do Envelhecimento	40	<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a>	<a href="mailto:strictousjt@usjt.br">strictousjt@usjt.br</a>	Mooca

**1. Cronograma do Processo Seletivo**

Pré-inscrição <a href="https://www.usjt.br/inscreva/12610">https://www.usjt.br/inscreva/12610</a>	<b>7 de junho a 23 de julho de 2023</b>
Efetivação da inscrição – envio dos documentos <a href="https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38">https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38</a>	<b>7 de junho a 23 de julho de 2023</b>
Prova escrita	<b>27 de julho de 2023 às 19h, em ambiente virtual, com duração de 3 horas</b>
Entrevistas	<b>2 a 4 de agosto de 2023</b>
Divulgação do resultado final	<b>8 de agosto de 2023</b>
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	<b>8 a 15 de agosto de 2023</b>
Início das aulas	<b>A partir de 21 de agosto de 2023</b>

## 2. Da inscrição

- 2.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deve seguir as seguintes etapas:
- pré-inscrição on-line, conforme detalhado no item 2.2;
  - efetivação da inscrição, conforme detalhado no item 2.3 (mediante a submissão dos documentos);
  - etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas (a) e (b), acima mencionadas.
- 2.2. A primeira etapa consiste na pré-inscrição on-line, por meio do link <https://www.usjt.br/inscreva/12610>, que deverá ser preenchida por completo;
- 2.3. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação descrita nos itens (a) a (e) a seguir, no período de **7 de junho de 2023 a 23 de julho de 2023**, pelo link: <https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38>
- Currículo Lattes atualizado. **IMPORTANTE:** Entregar toda a documentação comprobatória de publicações e certificados de participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
  - Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;
  - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
  - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação;
  - Projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.
- 2.4. A terceira etapa consiste na avaliação final e compreenderá:
- Prova escrita será no dia **27 de julho de 2023** às 19h, em ambiente virtual, com duração de 3 horas. Os candidatos que cumpriram a primeira e a segunda etapas receberão suas provas em formato word. Até o final do prazo determinado, deverão devolver suas provas para a secretaria em formato pdf. Após a devolução, receberão a confirmação de recebimento;
  - Avaliação do projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho;
  - Exame do Currículo Lattes;

d) Entrevistas serão realizadas no período de período de **2 a 4 de agosto de 2023**, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links das salas serão encaminhados pela secretaria aos alunos aprovados nas fases anteriores.

2.5. Os candidatos que não realizarem a prova digital no dia e horário determinado, e/ou não comparecerem na entrevista no dia e horário fixados neste Edital, serão eliminados do processo seletivo.

2.6. A reprovação do candidato em uma das etapas implica em sua reprovação no processo seletivo.

2.7. Em nenhuma etapa da seleção, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

### **3. Do Resultado e assinatura do contrato**

3.1. Os resultados serão homologados pelos Colegiados dos Programas e sua **divulgação ocorrerá no dia 8 de agosto de 2023**, em comunicado oficial encaminhado a todos os candidatos, pelo e-mail cadastrado na primeira etapa.

3.2. **Assinatura de contrato** e pagamento de matrícula deverá ser realizado entre os dias **8 e 15 de agosto**.

3.3. **O início das aulas** acontecerá na semana do dia **21 de agosto**.

### **4. Das condições comerciais**

O curso de Mestrado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece uma Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 30% aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes. Além disso, também oferece aos ingressantes de agosto/2023, uma Bolsa Comercial adicional de 5% aplicada em todo o curso.

A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que tem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para egressos, a Instituição oferece bolsa de 50% e colaboradores de empresas conveniadas têm bolsa de 40% que são somadas às bolsas

de incentivos à pesquisa. Abaixo estão explicitadas todas as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

#### 4.1. Ingressantes em agosto/2023

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	30%
Bolsa comercial	5% adicionais
Valor final do curso	R\$ 35.827,54
Pagamento à vista	R\$ 34.036,16
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.985,63
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.492,81
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 995,21

#### 4.2. Condições para egressos de cursos de Graduação ou Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade São Judas Tadeu

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor final do curso	R\$ 18.856,60
Pagamento à vista	R\$ 16.970,94
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.571,38
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 785,69
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 523,79

#### 4.3. Condições para empresas parceiras.

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor final do curso	R\$ 22.627,92
Pagamento à vista	R\$ 20.742,26
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.885,66
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 942,83
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 628,55

\*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

## **5. Especificidades do processo seletivo para o mestrado em Ciências do Envelhecimento:**

- a) As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior, com ênfase na produção de conhecimento interdisciplinar sobre questões relativas ao fenômeno do envelhecimento, na perspectiva da saúde, da educação e da qualidade de vida.
- b) Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.
- c) As vagas oferecidas serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa (LP), a saber:  
LP 1 - Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento;  
LP 2 - Doenças associadas ao envelhecimento;  
LP3 - Saúde e funcionalidade no envelhecimento.
- d) O Curso destina-se a graduados que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.
- e) A prova escrita, sem consulta, consiste em redação baseada nos textos indicados na bibliografia comum e específica das linhas de pesquisa pertinentes às Ciências do Envelhecimento. O candidato deve elaborar uma solução ao problema ou discussão crítica sobre o tema apresentado, baseando-se nas leituras feitas. A análise da redação é pautada em três critérios básicos: 1) a capacidade de redigir um texto com clareza e coerência; 2) a compreensão da ideia fundamental apresentada no texto; 3) a capacidade de desenvolver uma solução ao problema, articulando as ideias propostas.

f) A Bibliografia sugerida para a prova escrita:

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. Revista de Saúde Pública, v.39 n.3, p. 507-514. 2005, <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000300025>.

SETTI FRIZON, D.; PICHLER, N.; DE MOURA SCORTEGAGNA, H. Interdisciplinaridade voltada ao envelhecimento humano. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, v. 16, n. 1, p. 54-58, 21 ago. 2019. <https://doi.org/10.5335/rbceh.v16i1.9794>.

FREITAS, E.V.; Py, L.; Neri, A. L. Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2016. ISBN 978-85-277-2054-0.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Bibliografia.

g) O projeto de pesquisa respeitada a Resolução CNS no 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução CNS no 510 de 07 de abril de 2016, deve ser apresentado de forma resumida em até o máximo de dez páginas, contendo:

1. Título/Tema;
2. Introdução (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa, em até o máximo de cinco páginas);
3. Objetivo (apresentar em um parágrafo único o objetivo geral do trabalho);
4. Procedimentos Metodológicos (apresentar de forma sucinta como pretende realizar a pesquisa, se necessário inserir os instrumentos em anexos);
5. Cronograma de execução;
6. Referências bibliográficas consultadas para elaboração do projeto (pelo menos dez referências).

## **6. Critérios gerais para concessão de bolsas**

a) O candidato interessado em pleitear bolsa de estudos deverá fazer sua inscrição, seguindo as recomendações enviadas pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências do Envelhecimento (PGCE) pelo e-mail cadastrado no processo seletivo, seguindo a disponibilidade de bolsa de estudos. Cabe ressaltar que o interessado deve estar regularmente matriculado no Mestrado do PGCE, sem

pendências financeiras e documentais. Para o processo seletivo 2023.2 estarão disponíveis 5 bolsas taxais. A Bolsa Taxa é uma bolsa que custeia as mensalidades do curso de Mestrado. No caso de ser contemplado com a modalidade de bolsa taxa, o candidato deverá dedicar no mínimo 20 horas semanais para o PGCE, excluindo as horas dedicadas a cursar disciplinas e práticas de pesquisa.

- b) Todos os candidatos contemplados com a bolsa (independente da modalidade) deverão defender sua dissertação dentro do prazo de 24 meses a contar da data de ingresso do PGCE (2 anos para o Mestrado) independente do período de concessão da bolsa.
- c) O candidato não deve possuir qualquer vínculo empregatício com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, conforme regulamento vigente do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior – PROSUP.
- d) Após a aprovação no processo seletivo, o aluno deverá se matricular na Plataforma Ulife e se responsabilizar pelo pagamento de até duas mensalidades. Este período é determinado com vista aos trâmites legais para as diretrizes de concessão e liberação da bolsa de Estudos ao qual foi contemplado.
- e) Os candidatos ingressantes serão avaliados e classificados conforme a nota obtida no processo seletivo vigente. A nota é composta da avaliação da prova, projeto de pesquisa, currículo e entrevista. No início de cada semestre letivo, de acordo com a disponibilidade das bolsas, os requerentes serão convocados por ordem de classificação.
- f) Para solicitar a bolsa o candidato deverá:
  - I - Ser aluno ingressante e estar sem pendências financeiras e documentais.
  - II - Ter feito a inscrição no prazo estipulado.
  - III - Em caso de desistência da bolsa, esta será transferida para o próximo aluno classificado no último edital disponível e que já tenha solicitado a bolsa de estudos específica no processo imediatamente anterior, tendo como critério de desempate, se necessário, o tempo de permanência no PGCE.

- g) Em caso de empate será utilizado como critério “melhor nota atribuída” à prova. Se o empate persistir serão considerados os seguintes critérios nesta ordem: nota na entrevista, nota do currículo, nota no projeto de pesquisa e número de bolsas do orientador (orientadores com menos bolsas têm preferência). Na ocasião da entrega do formulário de solicitação da bolsa o aluno deverá anexar uma cópia do Currículo Lattes atualizado, bem como os certificados e comprovações dos itens dispostos.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

DocuSigned by:  
*Renan Pícolo Salvador*  
48FFF633F0DF475...

---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador  
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Universidade São Judas Tadeu